



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001042/17 de 2 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.370,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo 2.900,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(415) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo 2.100,00

(400) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.600,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(476) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.119-0100 - Obrigações Patronais 9.000,00

Total Suplementação: 67.970,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(134) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 500,00

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00

(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais 1.570,00

(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo 400,00

(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600,00

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.900,00

(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0100 - Diárias - Pessoal Civil 1.500,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD

(387) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-0100 - Contribuições 2.000,00

(392) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-0100 - Material de Consumo 1.500,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo 1.500,00

(406) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.028-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(399) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.191-0100 - Material de Consumo 1.500,00

(424) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 42.100,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02/05/2017
02



DECRETO Nº 001042/17 de 2 de Maio de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(486) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-0100 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
Total Anulação:	67.970,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribello Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura,
Secretaria, 02/05/2017